

ANEXO II

PRÊMIO JABUTI – CATEGORIA LIVRO BRASILEIRO PUBLICADO NO EXTERIOR

A edição 2019 do Prêmio Jabuti engloba em seu Eixo Inovação a categoria Livro Brasileiro Publicado no Exterior.

Em sua terceira participação no Prêmio Jabuti, a categoria tem os objetivos de reconhecer a iniciativa de editoras estrangeiras que publicam autores brasileiros no exterior; dar reconhecimento às editoras brasileiras que exportam direitos autorais; e tornar o Prêmio Jabuti mais conhecido internacionalmente.

Esta premiação é destinada à editora estrangeira que comprou e publicou no ano anterior, em primeira edição, o livro brasileiro no exterior e também à editora brasileira que vendeu os direitos autorais da obra, não contemplando autores.

A categoria conta com apoio do Brazilian Publishers – projeto setorial de fomento às exportações de conteúdo editorial brasileiro, resultado da parceria firmada entre a Câmara Brasileira do Livro (CBL) e a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil).

REGULAMENTO

I. DAS OBRAS CONCORRENTES

1. O Prêmio Jabuti será outorgado à obra de autor(es) brasileiro(s), nato(s) ou naturalizado(s), publicada em língua portuguesa no Brasil em primeira edição, sem importar o período, e no exterior, necessariamente, lançada entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2018.

1.1 Se necessário, a CBL se reserva o direito de solicitar comprovação de nacionalidade/residência do(s) autor(es), assim como da sede da editora estrangeira.

1.2 Consideram-se inéditas obras que nunca tenham sido publicadas em país estrangeiro, em edição formal, em formato impresso ou digital, dispondo de ISBN (número serial) e Ficha Catalográfica ou equivalente.

1.3 A data de publicação da obra deverá constar em sua Ficha Catalográfica (ou equivalente).

II. DAS INSCRIÇÕES

2. As obras poderão ser inscritas pela editora brasileira ou pela editora estrangeira de 16 de maio de 2019 até 28 de junho de 2019 com anuência de ambas as partes. Nessa categoria, não são aceitas inscrições realizadas por autores.

2.1 A editora, empresa ou pessoa responsável pela inscrição da obra assume, no ato da inscrição, total responsabilidade pela veracidade das informações fornecidas, bem como pela absoluta conformidade entre a obra inscrita e este Regulamento.

2.2 A inscrição, independentemente de qualquer outro documento, significa plena aceitação, pelo solicitante ou por quem o represente, dos termos deste Regulamento.

2.3 Ao inscrever obras de terceiros, o responsável pela inscrição:

2.3.1 Declara que a editora brasileira/internacional concorrente está ciente da inscrição.

2.3.2 Assume a responsabilidade, nos termos da lei, pela originalidade, autenticidade e autoria do material que, em qualquer categoria, dispute o prêmio, não respondendo a CBL, o Conselho Curador, a Comissão Organizadora ou os jurados por reclamações de terceiros, a qualquer título e a qualquer tempo.

2.4 As obras coeditadas deverão ser inscritas por apenas um dos editores.

2.5 Se um livro vencedor na categoria for coeditado, todas as coeditoras receberão a estatueta do Prêmio Jabuti.

2.6 No caso de a CBL e/ou o júri levantarem dúvidas quanto ao pertencimento de uma obra à categoria na qual ela foi inscrita, caberá ao Conselho Curador a palavra final, que poderá acarretar a desclassificação da obra.

III. PASSO A PASSO PARA INSCRIÇÃO

3. As inscrições devem ser feitas segundo os passos descritos abaixo:

3.1 Preencher inteiramente a Ficha Cadastral disponível na plataforma www.premiojabuti.org.br ou www.premiojabuti.com.br.

3.2 Em seguida, completar o Formulário de Inscrição para a categoria Livro Brasileiro Publicado no Exterior.

3.3 Realizar o *upload* de arquivos em formato PDF que venham a ser comprobatórios das ações de lançamento, promoção, divulgação e comercialização da obra no exterior (*folders*,

clippings, entre outros) na plataforma www.premiojabuti.org.br ou www.premiojabuti.com.br, conforme relacionado no Formulário de Inscrição para a categoria Livro Brasileiro Publicado no Exterior.

3.4 Efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio do sistema de pagamento disponibilizado na plataforma www.premiojabuti.org.br ou www.premiojabuti.com.br.

3.4.1 Serão praticados os seguintes os valores de taxas de inscrição no caso de obra individual, por obra inscrita na categoria:

3.4.1.1 R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) para associados CBL.

3.4.1.2 R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) para associados de entidades congêneres.

3.4.1.3 R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) para não associados.

3.4.2 No caso de coleção, por coleção inscrita na categoria:

3.4.2.1 R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para associado CBL.

3.4.2.2 R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) para associados de entidades congêneres.

3.4.2.3 R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais) para não associados.

3.5 Será concedido um desconto progressivo para grupos de inscrições realizadas na mesma transação:

De 10 a 30 inscrições	5% sobre o valor total da transação
De 31 a 60 inscrições	10% sobre o valor total da transação
De 61 a 100 inscrições	15% sobre o valor total da transação
Mais de 100 inscrições	20% sobre o valor total da transação

3.6 Obras inscritas que não atenderem ao que dispõe este regulamento serão desclassificadas, sem direito à devolução da taxa de inscrição, que cobre despesas administrativas.

3.7 Somente estarão aptas a participar desta categoria as edições estrangeiras publicadas com tiragem mínima de 1.000 (mil) exemplares.

3.7.1 A tiragem deverá ser comprovada por meio de documento apto (nota de gráfica, nota de transporte etc.), cujo *upload* seja feito no Formulário de Inscrição para a categoria Livro Brasileiro Publicado no Exterior no ato da inscrição.

IV. DA PREMIAÇÃO

4. Com a utilização de recursos do Brazilian Publishers, um representante de cada uma das três editoras estrangeiras mais bem posicionadas na lista de cinco finalistas a ser publicada pela CBL será trazido para a cerimônia de entrega do Prêmio Jabuti.

4.1 Os representantes das três editoras finalistas serão contemplados, ainda, com um Projeto Comprador junto às editoras do Brazilian Publishers dos seus segmentos de publicação.

4.2 O representante da editora estrangeira da obra vencedora da categoria receberá uma estatueta do Jabuti na cerimônia de premiação.

4.3 O representante da editora brasileira da obra vencedora da categoria receberá uma estatueta do Jabuti na cerimônia de premiação.

4.4 Não haverá premiação em dinheiro para o vencedor desta categoria.

4.5 Livros inscritos na categoria Livro Brasileiro Publicado no Exterior não concorrem à premiação Livro do Ano.

4.6 O vencedor da categoria será conhecido apenas na cerimônia do 61º Prêmio Jabuti, cuja realização será ampla e antecipadamente divulgada pela CBL.

4.7 A auditoria do Prêmio Jabuti ficará responsável pela manutenção do sigilo do vencedor até o momento da revelação, na cerimônia de premiação do 61º Jabuti.

4.8 Após a realização da cerimônia e validação pelo Conselho Curador e pela auditoria, os resultados oficiais serão publicados no site www.premiojabuti.org.br ou www.premiojabuti.com.br.

V. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5. A análise das obras concorrentes será focada nas estratégias de lançamento, promoção, comercialização e divulgação da obra.

5.1 Os critérios a serem apreciados pelo júri serão:

1.	ESTRATÉGIAS DE PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO NO EXTERIOR
2.	CONTRIBUIÇÃO PARA DISSEMINAÇÃO DA CULTURA E/OU LITERATURA DO PAÍS
3.	ESTRATÉGIA DE DISTRIBUIÇÃO